

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3021 - 92 Pág(s)

PORTARIA Nº 149/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 62611/2025 e tendo em vista o artigo 32 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço funcional relativo ao interstício de 2022 a 2024, de um (01) nível de referência, a partir do mês de abril de 2024, à servidora pública efetiva do quadro especial em extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
	REF: 173	REF: 174
JANESLEI BOARAO MARQUES	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 01/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GOVERNADOR
*** 940.859-***
19/09/2025 14:22:30

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

